



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 4/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/02/2018, o servidor EMERSON NEVES DA SILVA, SIAPE 1268355, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIN-RS, Processo 23205.003893/2017-09.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 31/01/2018, a servidora SOLANGE TODERO VON ONÇAY, SIAPE 1833473 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 21 de fevereiro de 2018.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

